



Indicação nº / 2025

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para que sejam adotadas as providências necessárias quanto à liberação da quadra da EMEF Edson Rodrigues, situada na R. Filadelfo Gouveia Neto, nº 131, Vila Constança, CEP 02256-090, área sob jurisdição da Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

A presente solicitação decorre de demandas encaminhadas por munícipes, os quais relataram que a quadra permanece interditada em razão da queda de uma árvore sobre o telhado da escola. Apesar da remoção da árvore já ter sido realizada, a quadra ainda não foi liberada para uso, impossibilitando a prática de atividades esportivas e recreativas pelos alunos.

Dada a relevância do espaço para o desenvolvimento educacional e social das crianças e adolescentes, solicito adoção das medidas necessárias para a vistoria técnica e liberação do local, garantindo a retomada das atividades com segurança.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br